



Plano Anual de Investimentos 2019

Recursos Reembolsáveis

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

Plano Anual de Investimento – Recursos Não Reembolsáveis – 2019 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

1. Introdução

O presente Plano visa apresentar e fundamentar as aplicações para o exercício de 2019 dos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, concedidos à Finep através de empréstimo. A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.808 de 15/01/2019, previu, na ação 0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas da Unidade Orçamentária 74910 – Operações Oficiais de Crédito, R\$ 1.412.704.108,00 para a concessão de empréstimo à Finep, respeitando o limite de 25% dos recursos do fundo para este exercício.

A seguir encontra-se o plano de aplicação desse montante nos programas da Finep.

2. Objetivos

Conforme previsto na Lei nº 11.540/2007 e no Decreto nº 6.938/2009, os recursos do fundo devem promover a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a apoiar o desenvolvimento econômico e social do país, através de operações de financiamento e de investimento para empresas nacionais que submetem à Finep projetos de desenvolvimento tecnológico.

Para tal, os recursos reembolsáveis do fundo deverão ser destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais, tanto os que compõem a carteira da Finep, como aqueles objetos de novas contratações e liberações no exercício de 2019.

2.1. Diretrizes

A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2022 trouxe como um dos pilares fundamentais a promoção da inovação tecnológica nas empresas através

dos mais diversos instrumentos de apoio à inovação, dentre os quais estão incluídas as linhas especiais de crédito, que a Finep utiliza para estruturar seus programas e cujos recursos provém do FNDCT.

A Finep, no papel de principal agência brasileira de financiamento a ciência, tecnologia e inovação - CT&I, traçou em seu plano de negócios em 2019 o objetivo de financiar as demandas estratégicas nacionais prioritárias em CT&I, por meio de processo estruturado e integrado de inteligência e tomada de decisão, que considere as expectativas de todas as partes interessadas, as políticas de Estado e o efetivo retorno à sociedade brasileira.

Por sua vez, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019 (Lei 13.707/2018) trouxe para a Finep como diretriz geral e prioridade a promoção do desenvolvimento da infraestrutura e indústria, agricultura e agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, ao software público, software livre, à capacitação científica e tecnológica, melhoria da competitividade da economia, estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercado Comum do Sul - Mercosul, geração de empregos e redução do impacto ambiental.

Desta forma, a análise e seleção dos Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) financiados pela Finep é norteada por essas diretrizes. Portanto, o investimento dos recursos do FNDCT segue as demandas estratégicas nacionais em CT&I.

3. Programas e Linhas de Financiamento Reembolsável

Conforme a Norma Geral de Operação da Finep (NGO), as áreas prioritárias a serem atendidas serão os setores econômicos e áreas de conhecimento constantes das políticas de Estado e iniciativas governamentais.

O financiamento de operações reembolsáveis realizadas pela Finep com recursos do FNDCT segue essas diretrizes. A seguir, apresentam-se as linhas de ações promovidas pela Finep e os programas que constam como iniciativas estratégicas da Finep para o ano de 2019 e utilizam recursos do empréstimo do FNDCT.

3.1. Linhas de Ação:

3.1.1. Inovação Crítica

Essa linha de ação é destinada a ações de interesse estratégico para o País. Esta linha se aplicará a propostas demandadas pelo governo que expressem a necessidade de desenvolvimento tecnológico para atendimento a prioridades nacionais de interesse estratégico. Nessa linha se enquadram Planos Estratégicos de Inovação que resultam no desenvolvimento de inovações críticas.

3.1.2. Inovação Pioneira

Nessa linha se enquadram Planos Estratégicos de Inovação que apresentam elevado grau de inovação e de relevância para o setor econômico beneficiado. As propostas devem resultar em inovações por meio do desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inéditos para o Brasil.

3.1.3. Inovação para Competitividade

Nessa linha se enquadram Planos Estratégicos de Inovação centrados no desenvolvimento ou significativo aprimoramento de produtos, processos ou serviços que tenham também potencial de impactar o posicionamento competitivo da empresa no mercado.

3.1.4. Inovação para Desempenho

Nessa linha se enquadram Planos Estratégicos de Inovação que resultam em inovações de produtos, processos ou serviços no âmbito da empresa. Esses planos se qualificam como uma iniciativa da organização de adotar uma estratégia de inovação, ainda que possam ter impacto limitado no setor econômico no qual estão inseridos. Podem ser centrados em atualização tecnológica, por meio da absorção ou aquisição de tecnologia, sendo capazes de

impactar na produtividade da empresa, em sua estrutura de custos ou no desempenho de seus produtos e serviços.

3.1.5. Difusão Tecnológica para Inovação

Essa linha de ação se destina a apoiar a aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, bens de informática e automação que proporcionem modernização e elevação de produtividade para a empresa, trazendo impactos relevantes sobre seu desempenho e sobre sua capacidade de inovar.

3.1.6. Pré-Investimento

Nessa linha se enquadram projetos de pré-investimento, que incluem estudos de viabilidade técnica e econômica, estudos geológicos, além de projeto básico, de detalhamento e executivo.

3.2. Programas:

3.2.1.Conecta:

O Programa visa apoiar Empresas Brasileiras que tenham projetos em parceria com ICTs e que possuam elevado grau de inovação e potencial de geração de externalidades para:

- a) Levar o conhecimento gerado nas ICTs para as Empresas;
- b) Promover maior alinhamento dos objetivos da Ciência Nacional às demandas empresariais;
- c) Elevar os dispêndios em P&D e incentivar projetos de maior risco tecnológico.

3.2.2. Setor Elétrico – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica:

O Programa visa aumentar a capacidade inovativa das empresas do setor elétrico brasileiro e estimular a difusão de tecnologias relacionadas à digitalização, automação e eficiência energética através da aquisição de equipamentos reconhecidos pelo MCTIC como bens ou produtos desenvolvidos no Brasil.

3.2.3. Finep IoT:

O Programa tem como como referencial o conceito de Internet das Coisas e demais tecnologias habilitadoras da Manufatura Avançada – com aplicações na saúde, indústria, no agronegócio (ambiente rural) e no desenvolvimento urbano (cidades) com o objetivo de:

- a) Fomentar a transição tecnológica das empresas nacionais e da sociedade para ambientes produtivos e de prestação de serviços baseados em tecnologias digitais, com aplicações na saúde, nas cidades, no agronegócio e na indústria;
- Apoiar o desenvolvimento de plataformas de integração entre ambientes virtuais e físicos, utilizando a internet ou redes de comunicação fechadas, utilizando padrões que garantam a interoperabilidade;
- c) Possibilitar a integração e adoção de tecnologias habilitadoras visando a conexão das diversas etapas da cadeia de valor;
- d) Proporcionar a otimização logística por meio do estabelecimento da integração entre fornecedores, empresas e clientes Integração Horizontal da produção;
- e) Auxiliar a manutenção preditiva de máquinas e equipamentos e assegurar maior precisão nos procedimentos;
- f) Possibilitar ambientes produtivos caracterizados por comunicações instantâneas entre diferentes elos da cadeia produtiva e o desenvolvimento de sistemas de automação flexíveis que possibilitem a produção de diferentes bens em uma mesma linha de produção.

3.2.4. Finep Educação:

O Programa tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de tecnologias e inovações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a promoção de atividades de PD&I e de extensão de serviços à sociedade para:

- a) Desenvolver produtos, processos e serviços, novos ou substancialmente aprimorados, aplicados à educação;
- b) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias digitais, ferramentas e soluções tecnológicas interativas para atender às necessidades e interesses dos alunos;
- c) Desenvolver e aplicar metodologias ativas e práticas de ensino voltadas para a construção de uma nova dinâmica no processo de ensino-aprendizagem;
- d) Desenvolver ambientes promotores de inovação que viabilizem as práticas empreendedoras e os empreendimentos de base tecnológica e social;
- e) Desenvolver práticas de gestão acadêmica baseadas em conhecimento e inovação;
- f) Estruturar e qualificar ambientes virtuais de aprendizagem por meio da integração de tecnologias, materiais, conteúdos e experiências que propiciem um processo de ensino-aprendizagem inovador;
- g) Estruturar núcleos de inovação com equipe técnica e científica que identifiquem, promovam e executem ações de integração universidade/empresa/governo.

3.2.5. Inovacred:

O programa tem como objetivo oferecer financiamento a empresas de receita operacional bruta anual ou anualizada de até R\$ 90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional, visando ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional. Esse apoio será concedido de

forma descentralizada, por meio de agentes financeiros, que atuarão em seus respectivos estados ou regiões, assumindo o risco das operações.

O programa está dividido nas seguintes linhas, que poderiam ser financiadas com recursos do fundo:

- Finep Inovacred
- Finep Inovacred com despesas de capital de giro
- Finep Inovacred Conecta
- Finep Inovacred Expresso
- Finep aquisição inovadora Software e Energia

Recentemente, a Finep, em parceria com a CNI, e os ministérios da Economia (ME) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), lançou o Projeto Piloto Finep Inovacred 4.0, cujo objetivo é financiar empresas para a execução de projetos que resultem em inovações em produtos, processos e serviços baseados em tecnologias habilitadoras – tendo como referencial o conceito de Internet das Coisas e demais tecnologias da Indústria 4.0 –, e elevar a capacidade tecnológica e de formulação de projetos de empresas integradoras.

4. Carteira de Projetos

4.1. Carteira atual

A carteira atual da Finep de operações reembolsáveis contratadas e em desembolso é composta de 172 projetos, cujo saldo a liberar soma R\$ 2,64 bilhões. Estima-se que 50% desse valor seja liberado ainda em 2019, ou seja, R\$ 1,32 bilhões a serem liberados com recursos do empréstimo do FNDCT este ano.

A distribuição da carteira atual em desembolso, por setor, região e porte, pode ser demonstrada nos gráficos abaixo:

Gráfico 1:Distribuição por setor econômico dos desembolsos estimados em 2019 de projetos contratados em anos anteriores

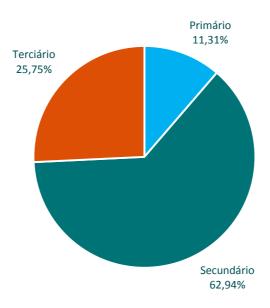


Gráfico 2: Distribuição por região dos estimados em 2019 de projetos contratados em anos anteriores

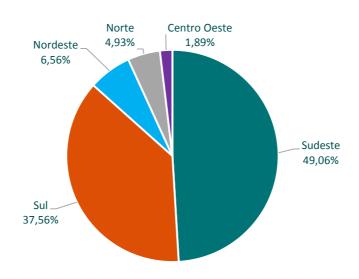
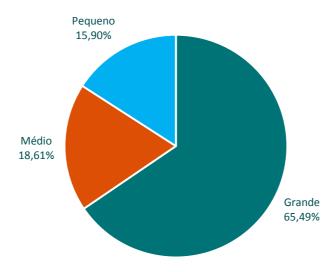


Gráfico 3: Distribuição por porte de empresa dos desembolsos estimados em 2019 de projetos contratados em anos anteriores



4.2. Carteira Potencial

A Finep conta com um total de 35 projetos em fase de análise e contratação, cujo financiamento soma R\$ 1,37 bilhão em recursos do empréstimo do FNDCT. Estima-se que 30% do valor total contratado seja liberado no mesmo ano de sua contratação. Portanto, haveria uma demanda de R\$ 412 milhões a serem liberados com recursos do fundo este ano originados de novas contratações.

Adicionalmente, existe uma demanda estimada de R\$ 50 milhões relativos a liberações de novas contratações em operações indiretas nas linhas especificadas no item 3.2.5.

Considerando esta previsão de demanda e a previsão de liberações de operações diretas pelo Programa de Dispêndios Globais – PDG de 2019 ser de R\$ 3,85 bilhões, a demanda de liberação da Finep para recursos reembolsáveis é superior ao valor autorizado na LOA para o empréstimo de R\$ 1,4 bilhão. A demanda remanescente será atendida pela Finep com outros recursos: próprios e de terceiros, captados nacional e internacionalmente.

5. Cronograma Previsto

Os financiamentos de projetos pela Finep são plurianuais e liberados por parcelas de acordo com a execução física e financeira dos mesmos, conforme marcos de acompanhamento estabelecidos nos planos de trabalho. Assim sendo, os recursos serão aplicados em liberações de parcelas de diferentes projetos, em diversos estágios de evolução física.

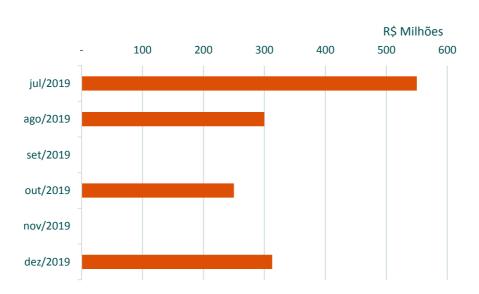


Gráfico 4: Prazos de liberação dos recursos do 18º empréstimo do FNDCT para a Finep

O cronograma sugerido prevê liberações bimestrais, a começar com R\$ 550 milhões em julho, seguidos de uma liberação de R\$ 300 milhões em agosto, R\$ 250 milhões em outubro, terminando com a parcela restante de R\$ 312.704.108,00 em dezembro. O cronograma foi estimado com base no histórico de liberações dos projetos reembolsáveis dos anos anteriores.